



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 289, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Aprova Planos de Ensino das Disciplinas do Curso de Licenciatura em Artes Visuais com Ênfase em Digitais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2021 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008417/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, os Planos de Ensino das Disciplinas do Curso de Licenciatura em Artes Visuais com Ênfase em Digitais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao semestre 2021.1, relativos aos componentes curriculares das seguintes disciplinas: História da Arte Visual no Brasil, Prática como Componente Curricular VII, Produção de Textos Acadêmicos I, Desenho à Mão Livre, Estágio Curricular Supervisionado V, Fundamentos da Produção Artística da Moda e História da Arte Visual, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE